

MATRÍCULA

49.070

FICHA

1

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL:- Lote nº 10 da quadra B, do plano de loteamento e ar-
ruesamento denominado Estância Marília, município de Jarimú, des-
ta Comarca de Atibaia-SP., com a área de 910 ms²., medindo 20
ms. de frente para a Rua 4; 20,05ms. nos fundos, onde confron-
ta com a Rua 6-A; 46 ms. do lado direito, visto da Rua 4, onde
confronta com o lote nº 11; e 45 ms. do lado esquerdo, onde /
confronta com o lote nº 09.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº 0410002001000.

PROPRIETÁRIOS:- Eduardo José Elchemer, do comércio, e sm. Guio
mar Elchemer, do lar, brasileiros, casados no regime da comu-
nhão de bens, antes da lei 6515/77, RGs. 1.240.387 e 2.293.718
SP., CIC. 188.803.398-34, domiciliados em São Paulo-SP., à Rua
Itambé 289, apt^o. 102.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 33.071.

Atibaia, 07 de abril de 1.988.

O Escrevente Autorizado.

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut.

R.1- 49.070 - Por escritura de venda e compra lavrada em 18 de
dezembro de 1.987, das notas do 13º Cartório de São Paulo-SP.,
lv. 2654, fls. 232, os proprietários acima qualificados, trans-
mitiram a ADEMAR GOLVEIA GRANJA FILHO, brasileiro, empresário,
separado consensualmente, RG. 6.411.633 SP., CIC. 896.507.358-
87, domiciliado em São Paulo-SP., à Av. Vereador José Diniz nº
3.753, apt^o. 135, o imóvel desta matrícula. VALOR:- cz\$. 25.000,00
Valor Venal cz\$. 62.382,32 . Atibaia, 07 de abril de 1.988
O Escr. Aut.

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut.

R.2/49.070- Em cumprimento ao R.Mandado de 17.09.1997, do Juízo de Di-
reito da Vara Distrital de Jarinu/SP., nos autos da ação de execução
fiscal, que a Fazenda Municipal de Jarinu, move contra Ademar Gouveia
Granja Filho, Processo nº 191/95, o imóvel objeto desta matrícula, foi
PENHORADO e depositado em mãos de Eliane Lorencini Camargo, RG:
25.328.179-9/SP, Valor da Ação R\$: 275,76. Atibaia, 1º/dezembro/1997. O
Escrevente, Emerson Luis Ladini
(Microfilme nº 137.538-25/11, Rolo 1234)

Escrevente Autorizado

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

49.070

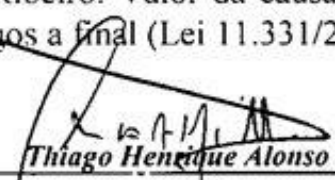
FICHA

01
VERSO

Av.3 - 49.070 - Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 30 de abril de 2002, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Jarinu, desta comarca de Atibaia-SP., processo nº 191/95 é **CANCELADO** o R.2 desta matrícula. Atibaia, 20 de Agosto de 2002. O Esc. Autº.
(Ric.170.227 - 13/08/2002 - ROLO 2379)


José Roberto Amaral Zanoni
Escrevente Autorizado

Av.04/49.070 - Protocolo Eletrônico n. 310.067 de 29/05/2017 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - SP, em 29/05/2017, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 10235-72.2014.5.15.0105, protocolo PH000165841, que DAWVES RIBEIRO, CPF: 045.974.518-20, move em face de ADEMAR GOUVEIA GRANJA FILHO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Dawves Ribeiro. Valor da causa: R\$ 228.008,04. Valor desta: R\$ 114.004,02. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 06 de junho de 2017. O Escrevente,


Thiago Henrique Alonso Netto

Av.05/49.070 - Protocolo n. 355.271 de 11/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 26/02/2021, sob nº 202102.2611.01506304-IA-260, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo nº 01310000319945020019 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário no R.01, ADEMAR GOLVEIA GRANJA FILHO, CPF. 896.507.358-87. Atibaia, 11 de março de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331LM000209536UV21D.


José Roberto Amaral Zanoni

Av.06/49.070 - Protocolo n. 362.905 de 16/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 24/07/2021, sob nº 202107.2413.01734964-IA-460, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

49.070

FICHA

02

Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 01310000319945020019 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.01, **ADEMAR GOUVEIA GRANJA FILHO**, CPF 896.507.358-87. Atibaia, 16 de agosto de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331UL000264778EO217.

Jose Roberto Amaral Zanoni